



# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefex (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
www.camara.pompéia.sp.gov.br - e-mail: cm.pompéia@camara.pompéia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 128 /2013 Proc. 34.162 Of. 228/2013

AUTOR: VALTER BETTIO

ASSUNTO: Alteração no trânsito urbano.

Oficie-se.

Pompéia: 04/03/2013

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

Considerando que no primeiro e último quarteirão da Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, J.K., é possível transitar apenas no sentido bairro centro, o que tem causado transtornos tanto aos motoristas como aos transeuntes, principalmente aos moradores daquele bairro e às crianças que frequentam a Praça Rubensval Benvindo Maciel, colocando-os em riscos;

Considerando que na atualidade há a necessidade de disciplinar o trânsito de tal forma que as vias destinadas ao tráfego de veículos possibilitem o desenvolvimento normal e que aquelas vias localizadas em bairros residenciais tenham o menor movimento possível de veículos, proporcionando a segurança e integridade de todos os usuários;

Considerando que a Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra é uma das ruas mais largas da nossa cidade e de acesso a outros bairros;

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente as alterações necessárias, permitindo o tráfego de veículos em ambos sentidos no primeiro e último quarteirão e a sinalização de forma adequada na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, no J.K., um dos pontos críticos do nosso trânsito, possibilitando assim segurança aos usuários, inclusive às crianças que frequentam a Praça Rubensval Benvindo Maciel e transeuntes das demais ruas daquele bairro.

Sala das Sessões,

Pompéia, 04 de março de 2013.

VALTER BETTIO

Vereador - PV